



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 178/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora **Ana Cláudia Carneiro Miranda** pelo período de 02 dias, na data de 19/09/22 até 20/09/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 20/09/22.

Visconde do Rio Branco, 21 de setembro de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal